|  |  |
| --- | --- |
| DECRETO Nº 38 APROVAÇÃO DE CONTAS | MAIO 2018 |
|  Aprova as Contas do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2016 | Contas |

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2018**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 **Art. 1º** - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D’Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2016, com as ressalvas elencadas pelo TCER no Parecer do Processo 01675/17/TCE-RO.

 **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 São Felipe D’Oeste-RO; 07 de maio de 2018

PRESIDENTE – Antônia Ferreira

VICE-PRESIDENTE – Marceli da Silva Ferreira

MEMBRO – Paulo Henrique Ferrari

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2018**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as Contas do Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D’Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 **Art. 1º** - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D’Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2016, com as ressalvas elencadas pelo TCER no Parecer do Processo 01675/17/TCE-RO.

 **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 São Felipe D’Oeste-RO; 29 de maio de 2018

Cícero Sampaio Leite

Presidente

CMSF 2017/2018